

27ª Edição do Prémio Literário Cristina Torres: “Na minha praia...”



Preâmbulo

A Escola Secundária com 3º C.E.B. de Cristina Torres continua a dinamizar o prémio literário instituído em homenagem da sua patrona no ano letivo de 1990/1991.

Artigo 1º

Âmbito

Este prémio tem por objetivo revelar e divulgar novos talentos, com o intuito de promover a criatividade e a expressão estética das crianças e dos jovens estudantes do concelho da Figueira da Foz.

Podem participar no concurso as crianças e jovens que, no ano letivo de 2017/2018, se encontrem inscritos/ matriculados em qualquer escola do concelho da Figueira da Foz.

Artigo 2º

Apresentação de trabalhos

- Os alunos deverão concorrer de acordo com o seu nível etário:
 - Escalão A – dos 3 aos 6 anos (só educação pré-escolar)
 - Formato bidimensional
 - Formato tridimensional
 - Escalão B – dos 6 aos 10 anos (só 1º ciclo do C.E.B.)
 - Escalão C – dos 10 aos 13 anos (só 2º e 3º ciclos do C.E.B.)
 - Escalão D – dos 14 aos 16 anos
 - Escalão E – dos 17 aos 20 anos
- O concurso contempla as seguintes modalidades:
 - Texto verbal e/ou não-verbal para o escalão A.
 - Texto verbal (Poesia ou Prosa) para os restantes escalões.
- Os trabalhos concorrentes devem subordinar-se ao tema **“Na minha praia...”**.
- Dos trabalhos, originais e inéditos, deverão ser apresentados duas cópias em papel, em folhas de formato A4, numeradas, com limite máximo de dez páginas para a modalidade de prosa e três páginas para as outras modalidades.
- A identificação do autor (nome, idade, número do aluno, turma, ano e a escola a que pertence) deverá entregar-se em envelope devidamente fechado e, no rosto do envelope, deve escrever-se:
 - “Prémio Literário Cristina Torres”
 - Pseudónimo
 - Escalão a que pertence
 - Modalidade a que concorre.
- Os candidatos que concorrem a mais do que uma modalidade, ou com mais do que um texto, devem usar um pseudónimo diferente para cada texto e entregar envelopes separados com a respetiva identificação.

Artigo 3º

Local de entrega

Os textos concorrentes poderão ser entregues diretamente na secretaria da escola sede do Agrupamento Figueira Norte, ou enviados por via postal para:

“Prémio Literário Cristina Torres”

Escola Secundária c/ 3º CEB de Cristina Torres
3080-831 Figueira da Foz

Os trabalhos a concurso deverão, também, ser enviados via e-mail para:

premiocristinatorres@aefigueiranorte.pt

Artigo 4º

Prazo de entrega

O prazo de entrega dos trabalhos termina a **6 de abril de 2018**.

Artigo 5º

Natureza do prémio

Serão premiados três trabalhos de cada escalão. Além de diversos prémios, serão atribuídas menções honrosas.

Artigo 6º

Constituição do júri

O júri é constituído por representantes das escolas do Agrupamento de Escolas Figueira Norte.

Artigo 7º

Decisões do júri

O júri reserva-se o direito de publicar os textos premiados.

O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, caso entenda que nenhum dos textos apresentados a concurso revela qualidade merecedora de distinção. As decisões do júri serão comunicadas a partir do dia 11 de maio de 2018.

Artigo 8º

Disposições finais

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo júri, cujas decisões não são passíveis de apelação



Escola Secundária com 3º CEB de
Cristina Torres

Escola Secundária com 3º CEB de Cristina Torres
Várzea – 3080-831 Figueira da Foz
Tel: 233 401 700
E-mail:

premiocristinatorres@aefigueiranorte.pt

secretaria@aefigueiranorte.pt • direcao@aefigueiranorte.pt